

ID: AF85DF9895414





ORTARIA GB-PMA N° 152/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA, MÉDICA -ESF, Portadora do CPF: 027.043.563-86, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 07.05.2024 a 02.11.2024.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2}^{\circ}$ - Revogadas as disposições em contrário, esta $\mathbf{PORTARIA}$ entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 17 DE MAIO DE 2024.

FERREIRA:78789613368 our-Secretaria da CEPF A1, our-EM

Maxwell Pires Ferreira Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas trativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote - 1. www.altos.pi.gov.br Altos –Piauí WatsApp: (86) 99490-1463

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11 ORTARIA GB-PMA N° 153/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024



O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuções legais, considerando o arribuções legais, considerando o Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, para THAYANNY LETHYCE MARQUES DOS SANTOS, PROFESSORA CLASSE A - ESPECIALISTA - AE, Portadora do CPF: 027.742.253-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 08.05.2024 a 03.11.2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 20 DE MAIO DE 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368 BRANCOD, our-videopon ferencial programme of the prog

Maxwell Pires Ferreira Prefeito Municipal de Altos

www.altos.pi.gov.br Altos –Piauí WatsApp: (86) 99490-1463

ID: 6851DF04ABA74





PORTARIA-GB-PMA N°154/2024.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 2164/2024 de 20 de Maio de 2024.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, JOSÉ JÚLIO PESSOA DE ROSALMEIDA, Portador do CPF: 012.517.713-51. Ocupante do cargo de MÉDICO - SAMU lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.05.2024 a 31.07.2024.

- II Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
- III Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 20 DE MAIO DE 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613 368

ell Pires Ferreir Prefeito Municipal de Altos

rativo de Altos, Av Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote I. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí - WatsApp: (86) 9-9468-5428

ID: 4C7EAB3FE8BA4



ESTADODOPIALIÍ

PREFEITURAMUNICIPALDENOSSASENHORADENAZARÉ-PI

AV.AGOSTINHOBARBOSA,N°420,CENTRO

CNPJ:01.612.592/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projetos para a requalificação da área remanescente em torno do açude do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 041/2024 e Dispensa de Licitação nº 013/2024, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto a contratação de empresa para os seviços de elaboração de projetos para a requalificação da área remanescente em torno do açude do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.079.636/0001-69 pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 45.013,85 (Quarenta e cinco mil e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 13 de maio de 2024.

José Henrique de Oliveira Alves Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org